

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS PARA A SEGURANÇA SOCIAL DOS TRABALHADORES MIGRANTES**

**Taxa de conversão monetária pela aplicação do Regulamento (CEE) n.º 574/72 do Conselho**

(2008/C 282/05)

N.ºs 1, 2 e 4 do artigo 107.º do Regulamento (CEE) n.º 574/72

Período de referência: Outubro de 2008

Período de aplicação: Janeiro, Fevereiro e Março de 2009

10-2008	EUR	BGN	CZK	DKK	EEK	LVL	LTL	HUF	PLN
1 EUR =	1	1,95580	24,7679	7,45447	15,6466	0,709313	3,45280	260,151	3,57673
1 BGN =	0,511300	1	12,6638	3,81147	8,00010	0,362672	1,76542	133,015	1,82878
1 CZK =	0,0403749	0,0789652	1	0,300973	0,631730	0,0286384	0,139406	10,5036	0,144410
1 DKK =	0,134148	0,262366	3,32255	1	2,09896	0,0951528	0,463185	34,8987	0,479810
1 EEK =	0,0639116	0,124998	1,58296	0,476427	1	0,0453334	0,220674	16,6267	0,228594
1 LVL =	1,40981	2,75732	34,9181	10,5094	22,0588	1	4,86781	366,765	5,04252
1 LTL =	0,289620	0,566439	7,17327	2,15896	4,53157	0,205431	1	75,3449	1,035890
1 HUF =	0,00384392	0,00751795	0,095206	0,0286544	0,0601443	0,00272654	0,0132723	1	0,0137487
1 PLN =	0,279585	0,546813	6,92473	2,08416	4,37456	0,198313	0,965352	72,7344	1
1 RON =	0,266816	0,521840	6,60847	1,98897	4,17477	0,189256	0,921264	69,4125	0,954329
1 SKK =	0,0328308	0,0642105	0,813150	0,244736	0,513691	0,0232873	0,113358	8,54097	0,117427
1 SEK =	0,101517	0,198546	2,51435	0,756752	1,58839	0,072007	0,350516	26,4096	0,363097
1 GBP =	1,27116	2,48614	31,4840	9,47585	19,8894	0,901653	4,38908	330,694	4,54661
1 NOK =	0,116377	0,227610	2,8824	0,867526	1,82090	0,0825475	0,401826	30,2755	0,416248
1 ISK =	0,00364107	0,0071212	0,090182	0,0271422	0,056970	0,00258266	0,0125719	0,947227	0,0130231
1 CHF =	0,658153	1,28721	16,301	4,90618	10,29790	0,466836	2,27247	171,219	2,35403

10-2008	RON	SKK	SEK	GBP	NOK	ISK	CHF
1 EUR =	3,74790	30,4592	9,85061	0,786680	8,59278	274,645	1,51940
1 BGN =	1,91630	15,5738	5,03661	0,402229	4,39349	140,4260	0,776871
1 CZK =	0,151321	1,22979	0,397717	0,0317621	0,346933	11,08880	0,0613458
1 DKK =	0,502772	4,08603	1,32144	0,105531	1,15270	36,8430	0,203825
1 EEK =	0,239534	1,9467	0,629569	0,050278	0,549179	17,553	0,097108
1 LVL =	5,28384	42,9418	13,8875	1,10907	12,1142	387,198	2,14208
1 LTL =	1,08547	8,82159	2,85293	0,227838	2,48864	79,5426	0,440050
1 HUF =	0,0144066	0,117083	0,0378650	0,00302394	0,0330300	1,055710	0,00584047
1 PLN =	1,04786	8,51594	2,75409	0,219944	2,40242	76,7866	0,424803
1 RON =	1	8,12701	2,6283	0,209899	2,2927	73,2797	0,405402
1 SKK =	0,123047	1	0,323404	0,0258274	0,282108	9,01682	0,0498833
1 SEK =	0,380474	3,09211	1	0,0798611	0,87231	27,881	0,154245
1 GBP =	4,76419	38,7186	12,5217	1	10,9228	349,119	1,93141
1 NOK =	0,436168	3,54474	1,14638	0,0915513	1	31,9623	0,176823
1 ISK =	0,0136463	0,110904	0,0358667	0,00286436	0,0312869	1	0,0055323
1 CHF =	2,46669	20,0468	6,48320	0,517756	5,65536	180,7580	1

1. O Regulamento (CEE) n.º 574/72 determina que a taxa de conversão numa moeda dos montantes expressos noutra moeda é calculada pela Comissão com base na média mensal, relativamente ao período de referência definido no n.º 2, das taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.
2. O período de referência é:
  - o mês de Janeiro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de Abril seguinte,
  - o mês de Abril, para as cotações a aplicar a partir de 1 de Julho seguinte,
  - o mês de Julho, para as cotações a aplicar a partir de 1 de Outubro seguinte,
  - o mês de Outubro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de Janeiro seguinte.

As taxas de conversão das moedas serão publicadas no segundo *Jornal Oficial da União Europeia* (série C) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

---